



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N.º 5.060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 30.837,00 (trinta mil oitocentos e trinta e sete reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

101-03.004.0015.0452.0009.2018-3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
129-03.005.0006.0181.0011.2020-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	400,00
13-02.001.0004.0122.0002.2003-3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
132-03.005.0015.0452.0012.2019-3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
153-04.003.0004.0122.0028.2022-3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
171-04.004.0004.0123.0028.2025-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.900,00
233-05.002.0012.0361.0016.2043-3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
313-05.005.0010.0301.0032.2047-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.060,00
398-05.006.0008.0244.0025.2059-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.222,00
429-05.006.0008.0244.0025.2077-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.105,00
501-05.002.0012.0306.0017.2036-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
	Total	30.837,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

127-03.005.0006.0181.0011.2020-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
137-03.005.0015.0452.0012.2019-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
149-04.002.0004.0122.0028.2021-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00
151-04.003.0004.0122.0028.2022-3319005000000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	3.000,00
167-04.004.0004.0123.0028.2025-3339036000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00
185-05.002.0012.0306.0017.2036-3339030000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
241-05.002.0012.0361.0016.2044-3319113000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.100,00
334-05.005.0010.0301.0032.2838-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.060,00
394-05.006.0008.0244.0025.2059-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.222,00
430-05.006.0008.0244.0025.2077-3449051000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.105,00
	Total	30.837,00



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito


Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 25 de novembro de 2.021.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 25 de novembro de 2.021.



MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração